

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS SOCIAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	589.052,7	589.052,7	104.407,5	17,7	104.407,5	17,7	484.645,2
RECEITAS CORRENTES	550.474,5	550.474,5	104.407,5	19,0	104.407,5	19,0	446.067,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	109.342,7	109.342,7	19.149,5	17,5	19.149,5	17,5	90.193,2
Impostos	102.839,7	102.839,7	17.590,1	17,1	17.590,1	17,1	85.249,6
Taxas	6.503,0	6.503,0	1.559,4	24,0	1.559,4	24,0	4.943,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	22.291,9	22.291,9	3.676,3	16,5	3.676,3	16,5	18.615,6
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	22.291,9	22.291,9	3.676,3	16,5	3.676,3	16,5	18.615,6
RECEITA PATRIMONIAL	10.437,8	10.437,8	1.401,3	13,4	1.401,3	13,4	9.036,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	10.437,8	10.437,8	1.401,3	13,4	1.401,3	13,4	9.036,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	390,0	390,0	12,5	3,2	12,5	3,2	377,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	390,0	390,0	11,9	4,0	11,9	4,0	289,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.831,3	403.831,3	79.064,0	19,6	79.064,0	19,6	324.767,3
Transferências da União e de suas Entidades	247.082,7	247.082,7	45.414,9	18,4	45.414,9	18,4	201.667,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	82.429,2	82.429,2	17.664,7	21,4	17.664,7	21,4	64.764,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	41,0	41,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	74.277,3	74.277,3	15.984,5	21,5	15.984,5	21,5	58.292,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.180,9	4.180,9	1.103,9	26,4	1.103,9	26,4	3.077,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	432,1	432,1	438,1	101,4	438,1	101,4	-6,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.748,8	3.748,8	665,9	17,8	665,9	17,8	3.082,9
RECEITAS DE CAPITAL	38.578,2	38.578,2	0,0	0,0	0,0	0,0	38.578,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
Alienação de Bens Móveis	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.428,2	38.428,2	0,0	0,0	0,0	0,0	38.428,2
Transf. da União e de suas Entidades	38.428,2	38.428,2	0,0	0,0	0,0	0,0	38.428,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	589.052,7	589.052,7	104.407,5	17,7	104.407,5	17,7	484.645,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	589.052,7	589.052,7	104.407,5	17,7	104.407,5	17,7	484.645,2
DÉFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	589.052,7	589.052,7	104.407,5	17,7	104.407,5	17,7	484.645,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
			R\$ Milhares						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	573.596,1	575.672,0	153.258,5	153.258,5	422.413,5	64.774,8	64.774,8	510.897,2	64.521,9
DESPESAS CORRENTES	470.426,4	473.480,4	141.333,8	141.333,8	332.146,6	61.371,7	61.371,7	412.108,7	61.118,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.733,5	264.689,4	56.240,0	56.240,0	208.449,4	45.671,0	45.671,0	219.018,4	45.634,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.692,9	208.791,0	85.093,8	85.093,8	123.697,2	15.700,7	15.700,7	193.090,3	15.484,8
DESPESAS DE CAPITAL	96.822,4	95.844,3	11.924,7	11.924,7	83.919,6	3.403,1	3.403,1	92.441,2	3.403,1
INVESTIMENTOS	96.017,4	95.039,3	11.204,7	11.204,7	83.834,6	3.286,8	3.286,8	91.752,5	3.286,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800,0	800,0	720,0	720,0	80,0	116,3	116,3	683,7	116,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.347,3	6.347,3	0,0	0,0	6.347,3	0,0	0,0	6.347,3	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.441,7	16.441,7	2.013,0	2.013,0	14.428,7	1.585,8	1.585,8	14.855,9	1.575,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	589.037,8	592.113,7	155.271,5	155.271,5	436.842,2	66.360,6	66.360,6	525.753,1	66.097,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	589.037,8	592.113,7	155.271,5	155.271,5	436.842,2	66.360,6	66.360,6	525.753,1	66.097,1
SUPERÁVIT (XIII)					0,0			38.046,9	38.310,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)								104.407,5	104.407,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	15.171,7	16.171,7	1.967,9	1.967,9	14.203,8	1.540,7	1.540,7	14.631,0	1.530,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.151,7	16.151,7	1.967,6	1.967,6	14.184,1	1.540,4	1.540,4	14.611,3	1.529,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20,0	20,0	0,3	0,3	19,7	0,3	0,3	19,7	0,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	270,0	270,0	45,1	45,1	224,9	45,1	45,1	224,9	45,1
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270,0	270,0	45,1	45,1	224,9	45,1	45,1	224,9	45,1
TOTAL	15.441,7	16.441,7	2.013,0	2.013,0	14.428,7	1.585,8	1.585,8	14.855,9	1.575,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 12:01h

Anexo 1 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	573.596,0	575.671,9	153.258,5	153.258,5	98,7	422.413,4	64.774,8	64.774,8	97,6	510.897,1
Legislativa	15.492,0	15.492,0	15.051,6	15.051,6	9,7	440,5	2.619,0	2.619,0	3,9	12.873,0
Ação Legislativa	15.492,0	15.492,0	15.051,6	15.051,6	9,7	440,5	2.619,0	2.619,0	3,9	12.873,0
Administração	87.083,6	87.372,4	17.216,4	17.216,4	11,1	70.155,8	13.942,0	13.942,0	21,0	73.430,6
Representação Judicial e Extrajudicial	7.091,8	7.091,8	1.515,4	1.515,4	1,0	5.576,5	1.506,5	1.506,5	2,3	5.585,3
Planejamento e Orçamento	3.263,3	3.263,3	606,2	606,2	0,4	2.657,0	606,2	606,2	0,9	2.657,0
Administração Geral	56.993,9	57.798,4	12.786,1	12.786,1	8,2	45.012,3	10.814,2	10.814,2	16,3	46.984,2
Administração Financeira	4.226,0	4.226,0	1.741,4	1.741,4	1,1	2.484,6	1.009,0	1.009,0	1,5	3.217,1
Tecnologia da Informação	1.000,0	896,5	0,0	0,0	0,0	896,5	0,0	0,0	0,0	896,5
Administração de Receitas	10.708,5	10.708,5	251,6	251,6	0,2	10.456,9	6,1	6,1	0,0	10.702,4
Comunicação Social	3.800,0	3.388,0	316,0	316,0	0,2	3.072,0	0,0	0,0	0,0	3.388,0
Segurança Pública	16.552,9	16.552,9	4.516,7	4.516,7	2,9	12.036,2	2.761,7	2.761,7	4,2	13.791,2
Policimento	16.532,9	16.532,9	4.508,8	4.508,8	2,9	12.024,1	2.761,7	2.761,7	4,2	13.771,2
Defesa Civil	20,0	20,0	7,8	7,8	0,0	12,2	0,0	0,0	0,0	20,0
Assistência Social	14.401,1	14.401,1	2.530,7	2.530,7	1,6	11.870,3	1.372,9	1.372,9	2,1	13.028,2
Assistência ao Idoso	404,5	404,5	127,1	127,1	0,1	277,4	90,2	90,2	2,7	314,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.650,8	1.646,7	729,2	729,2	0,5	917,5	103,9	103,9	0,2	1.542,8
Assistência Comunitária	12.345,8	12.349,9	1.674,4	1.674,4	1,1	10.675,5	1.178,9	1.178,9	1,8	11.171,0
Saúde	115.738,5	115.738,5	28.148,5	28.148,5	18,1	87.590,0	14.516,0	14.516,0	21,9	101.222,5
Administração Geral	10.352,5	10.352,5	1.969,7	1.969,7	1,3	8.382,8	1.778,7	1.778,7	2,7	8.573,7
Formação de Recursos Humanos	43,5	43,5	0,0	0,0	0,0	43,5	0,0	0,0	0,0	43,5
Atenção Básica	23.554,0	23.554,0	4.183,5	4.183,5	2,7	19.370,4	2.533,1	2.533,1	3,8	21.020,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.797,9	70.797,9	19.934,0	19.934,0	12,8	50.863,8	8.969,7	8.969,7	13,5	61.828,2
Suporte Profilático e Terapêutico	3.800,0	3.800,0	685,8	685,8	0,4	3.114,2	0,0	0,0	0,0	3.800,0
Vigilância Sanitária	97,1	97,1	0,0	0,0	0,0	97,1	0,0	0,0	0,0	97,1
Vigilância Epidemiológica	7.093,6	7.093,6	1.375,5	1.375,5	0,9	5.718,1	1.234,4	1.234,4	1,9	5.859,2
Trabalho	84,9	84,9	0,0	0,0	0,0	84,9	0,0	0,0	0,0	84,9
Fomento ao Trabalho	84,9	84,9	0,0	0,0	0,0	84,9	0,0	0,0	0,0	84,9
Educação	157.546,6	159.622,4	33.705,4	33.705,4	21,7	125.917,2	16.311,9	16.311,9	24,6	143.310,6
Administração Geral	1.943,4	2.166,4	454,4	454,4	0,3	1.712,0	56,1	56,1	0,1	2.110,3
Ensino Fundamental	94.512,2	96.181,9	23.748,6	23.748,6	15,3	72.433,3	10.623,8	10.623,8	16,0	85.558,1
Ensino Médio	830,3	830,3	165,3	165,3	0,1	665,0	114,0	114,0	0,2	716,3
Educação Infantil	48.877,3	48.834,4	7.455,5	7.455,5	4,8	41.378,9	4.159,7	4.159,7	6,3	44.674,7
Educação de Jovens e Adultos	2.059,9	2.059,9	455,3	455,3	0,3	1.604,6	298,6	298,6	0,4	1.761,2
Educação Especial	9.323,5	9.549,7	1.426,3	1.426,3	0,9	8.123,4	1.059,8	1.059,8	1,6	8.490,0
Cultura	3.933,5	3.993,5	633,7	633,7	0,4	3.359,8	515,5	515,5	0,8	3.478,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	98,0	98,0	0,0	0,0	0,0	98,0	0,0	0,0	0,0	98,0
Difusão Cultural	3.835,5	3.895,5	633,7	633,7	0,4	3.261,8	515,5	515,5	0,8	3.380,0

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 12:01h

Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
Direitos da Cidadania	1.095,5	1.095,5	15,5	15,5	0,0	1.080,0	8,0	8,0	0,0	1.087,5
Planejamento e Orçamento	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Administração Geral	980,5	980,5	7,5	7,5	0,0	973,0	0,0	0,0	0,0	980,5
Assistência Comunitária	90,0	90,0	8,0	8,0	0,0	82,0	8,0	8,0	0,0	82,0
Urbanismo	57.529,6	56.590,2	34.518,7	34.518,7	22,2	22.071,4	4.228,7	4.228,7	6,4	52.361,5
Ordenamento Territorial	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Defesa Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Infra-estrutura Urbana	17.772,3	16.832,8	2.472,5	2.472,5	1,6	14.360,3	0,0	0,0	0,0	16.832,8
Serviços Urbanos	39.746,3	39.746,3	32.046,2	32.046,2	20,6	7.700,1	4.228,7	4.228,7	6,4	35.517,6
Habituação	846,5	846,5	0,0	0,0	0,0	846,5	0,0	0,0	0,0	846,5
Habituação Urbana	846,5	846,5	0,0	0,0	0,0	846,5	0,0	0,0	0,0	846,5
Saneamento	32.287,1	31.832,6	4.547,0	4.547,0	2,9	27.285,6	3.611,4	3.611,4	5,4	28.221,3
Saneamento Básico Urbano	32.287,1	31.832,6	4.547,0	4.547,0	2,9	27.285,6	3.611,4	3.611,4	5,4	28.221,3
Gestão Ambiental	31.149,8	31.719,8	9.086,7	9.086,7	5,9	22.633,1	3.259,9	3.259,9	4,9	28.459,9
Preservação e Conservação Ambiental	30.879,8	31.449,8	9.086,7	9.086,7	5,9	22.363,0	3.259,9	3.259,9	4,9	28.189,9
Controle Ambiental	180,0	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0
Recuperação de Áreas Degradadas	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0
Recursos Hídricos	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Ciência e Tecnologia	295,0	295,0	0,0	0,0	0,0	295,0	0,0	0,0	0,0	295,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	295,0	295,0	0,0	0,0	0,0	295,0	0,0	0,0	0,0	295,0
Agricultura	1.322,9	1.322,9	0,0	0,0	0,0	1.322,9	0,0	0,0	0,0	1.322,9
Assistência Comunitária	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Fomento ao Trabalho	1.110,0	1.110,0	0,0	0,0	0,0	1.110,0	0,0	0,0	0,0	1.110,0
Extensão Rural	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Promoção da Produção Agropecuária	172,9	172,9	0,0	0,0	0,0	172,9	0,0	0,0	0,0	172,9
Promoção Comercial	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Indústria	44,5	44,5	0,0	0,0	0,0	44,5	0,0	0,0	0,0	44,5
Promoção Industrial	44,5	44,5	0,0	0,0	0,0	44,5	0,0	0,0	0,0	44,5
Comércio e Serviços	18.393,2	18.868,2	862,5	862,5	0,6	18.005,4	358,8	358,8	0,5	18.509,5
Administração Geral	2.109,7	2.109,7	381,2	381,2	0,2	1.728,5	358,8	358,8	0,5	1.750,9
Turismo	16.283,5	16.758,5	481,6	481,6	0,3	16.276,9	0,0	0,0	0,0	16.758,5
Transporte	3.744,3	3.744,3	1.012,2	1.012,2	0,7	2.732,1	536,8	536,8	0,8	3.207,5
Transporte Rodoviário	3.744,3	3.744,3	1.012,2	1.012,2	0,7	2.732,1	536,8	536,8	0,8	3.207,5
Desporto e Lazer	7.022,2	7.022,2	395,9	395,9	0,3	6.626,3	319,6	319,6	0,5	6.702,7
Administração Geral	1.810,0	1.810,0	318,2	318,2	0,2	1.491,8	318,2	318,2	0,5	1.491,8
Desporto de Rendimento	362,1	362,1	17,0	17,0	0,0	345,1	0,0	0,0	0,0	362,1
Desporto Comunitário	4.850,2	4.850,2	60,7	60,7	0,0	4.789,4	1,4	1,4	0,0	4.848,8

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 12:01h

Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	2.685,0	2.685,0	1.016,3	1.016,3	0,7	1.668,7	412,7	412,7	0,6	2.272,4
Outros Encars Especiais	2.685,0	2.685,0	1.016,3	1.016,3	0,7	1.668,7	412,7	412,7	0,6	2.272,4
Reserva de Contingência	6.347,3	6.347,3	0,0	0,0	0,0	6.347,3	0,0	0,0	0,0	6.347,3
Reserva de Contingência	6.347,3	6.347,3	0,0	0,0	0,0	6.347,3	0,0	0,0	0,0	6.347,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.441,7	16.441,7	2.013,1	2.013,1	1,3	14.428,7	1.585,8	1.585,8	2,4	14.855,9
TOTAL (III) = (I + II)	589.037,7	592.113,7	155.271,6	155.271,6	100,00	436.842,1	66.360,7	66.360,7	100,00	525.753,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.441,7	16.441,7	2.013,1	2.013,1	1,3	14.428,7	1.585,8	1.585,8	2,4	14.855,9
Legislativa	500,0	500,0	500,0	500,0	0,3	0,0	72,8	72,8	0,1	427,2
Ação Legislativa	500,0	500,0	500,0	500,0	0,3	0,0	72,8	72,8	0,1	427,2
Administração	4.613,1	4.613,1	570,6	570,6	0,4	4.042,5	570,6	570,6	0,9	4.042,5
Administração Geral	4.323,1	4.323,1	525,2	525,2	0,3	3.797,9	525,2	525,2	0,8	3.797,9
Administração Financeira	290,0	290,0	45,4	45,4	0,0	244,6	45,4	45,4	0,1	244,6
Assistência Social	271,4	271,4	29,4	29,4	0,0	242,0	29,4	29,4	0,0	242,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	50,8	50,8	4,7	4,7	0,0	46,1	4,7	4,7	0,0	46,1
Assistência Comunitária	220,6	220,6	24,7	24,7	0,0	195,9	24,7	24,7	0,0	195,9
Saúde	3.727,7	3.727,7	413,4	413,4	0,3	3.314,4	413,4	413,4	0,6	3.314,4
Administração Geral	3.727,7	3.727,7	413,4	413,4	0,3	3.314,4	413,4	413,4	0,6	3.314,4
Educação	6.186,0	7.186,0	473,7	473,7	0,3	6.712,3	473,7	473,7	0,7	6.712,3
Ensino Fundamental	4.599,0	5.599,0	343,6	343,6	0,2	5.255,4	343,6	343,6	0,5	5.255,4
Ensino Médio	65,0	65,0	5,6	5,6	0,0	59,4	5,6	5,6	0,0	59,4
Educação Infantil	1.269,0	1.269,0	100,6	100,6	0,1	1.168,4	100,6	100,6	0,2	1.168,4
Educação de Jovens e Adultos	154,0	154,0	14,5	14,5	0,0	139,5	14,5	14,5	0,0	139,5
Educação Especial	99,0	99,0	9,4	9,4	0,0	89,6	9,4	9,4	0,0	89,6
Cultura	132,0	132,0	23,1	23,1	0,0	108,9	23,1	23,1	0,0	108,9
Difusão Cultural	132,0	132,0	23,1	23,1	0,0	108,9	23,1	23,1	0,0	108,9
Saneamento	11,5	11,5	2,8	2,8	0,0	8,7	2,8	2,8	0,0	8,7
Saneamento Básico Urbano	11,5	11,5	2,8	2,8	0,0	8,7	2,8	2,8	0,0	8,7

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 12:01h

Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	63.356,2	47.548,5	56.746,5	44.126,1	55.867,8	64.930,3	53.676,8	49.629,6	62.843,0	60.603,8	49.098,8	61.993,7	670.421,1	578.422,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.592,3	12.549,8	9.560,4	8.461,0	10.322,0	13.968,5	14.392,1	8.986,5	9.086,4	9.715,0	6.949,0	12.200,5	132.783,5	109.342,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	7.676,2	3.859,8	1.906,0	867,9	1.640,3	4.527,4	1.842,1	2.324,2	1.725,7	1.803,5	914,8	4.403,6	33.491,5	23.860,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.750,0	5.191,3	4.529,8	5.053,7	5.641,9	5.629,3	9.233,8	3.288,2	3.991,6	3.638,5	3.716,3	4.207,9	58.872,3	53.382,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	720,2	968,2	1.095,8	976,7	1.103,2	1.247,9	1.162,7	1.203,5	884,8	1.274,8	890,3	796,3	12.324,4	10.052,1
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.154,7	1.333,3	1.430,3	1.335,6	1.430,0	1.302,7	1.356,0	1.531,4	1.943,5	2.300,2	1.043,6	1.617,3	17.778,6	15.544,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.291,2	1.197,2	598,5	227,1	506,6	1.261,2	797,5	639,2	540,8	698,0	384,0	1.175,4	10.316,7	6.503,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.029,8	2.644,8	2.538,7	2.773,7	2.691,4	3.029,5	2.893,4	2.613,7	3.065,3	4.897,1	1.759,3	1.917,0	34.853,7	22.291,9
RECEITA PATRIMONIAL	918,8	791,2	898,0	1.025,8	5.734,4	3.136,1	2.548,8	4.345,8	1.777,4	1.878,4	727,3	674,0	24.456,0	10.437,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	918,8	791,2	898,0	1.025,8	5.216,3	3.064,6	2.476,2	4.202,8	1.667,4	1.749,7	727,3	674,0	23.412,1	10.437,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	518,1	71,5	72,6	143,0	110,0	128,7	0,0	0,0	1.043,9	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	22,0	7,4	6,7	4,5	5,4	46,4	22,6	27,4	22,2	1,2	9,9	2,6	178,3	390,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.444,9	31.168,3	43.338,2	31.527,7	36.683,2	44.304,5	32.916,5	33.237,3	48.540,3	43.910,4	38.935,8	46.813,3	472.820,4	431.778,8
Cota-Parte do FPM	3.128,6	3.280,3	4.025,7	3.769,9	4.342,7	3.230,1	2.436,1	2.767,4	3.476,2	6.083,4	5.959,3	6.546,0	49.045,7	47.361,2
Cota-Parte do ICMS	5.785,6	6.407,0	6.352,7	5.676,0	7.975,8	6.175,4	6.407,2	6.576,1	6.882,3	9.375,2	6.720,1	6.436,8	80.770,2	79.466,0
Cota-Parte do IPVA	2.064,5	1.810,0	599,0	528,6	623,2	457,1	443,2	294,0	194,2	291,4	3.433,8	4.131,9	14.870,9	14.548,1
Cota-Parte do ITR	6,7	0,1	1,0	0,0	0,0	0,1	1,2	77,8	10,9	9,6	9,4	0,1	116,9	165,9
Transferências da LC 87/1996	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	19,8	19,6	19,6	0,0	0,0	199,7	225,1
Transferências da LC 61/1989	155,2	167,0	180,0	177,1	160,4	178,9	160,2	188,5	167,1	85,5	39,2	148,3	1.807,4	2.139,0
Transferências do FUNDEB	4.900,8	6.450,3	6.807,8	5.414,2	7.003,3	5.644,8	5.758,4	6.007,8	6.307,4	8.679,1	8.229,4	7.755,1	78.958,4	74.277,3
Outras Transferências Correntes	25.383,4	13.033,5	25.351,9	15.941,8	16.557,7	28.598,0	17.690,1	17.305,9	31.482,6	19.366,6	14.544,6	21.795,1	247.051,2	213.596,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348,5	386,9	404,5	333,5	431,2	445,3	903,4	418,8	351,3	201,8	717,6	386,3	5.329,1	4.180,9
DEDUÇÕES (II)	3.146,4	3.473,6	3.171,7	3.107,1	3.259,9	3.167,5	2.968,2	2.946,2	3.322,1	5.970,2	3.232,4	3.452,6	41.217,9	27.947,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	914,3	1.136,7	936,0	1.072,8	991,9	1.155,2	1.074,6	961,5	1.172,0	3.162,6	0,0	0,0	12.577,6	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.232,1	2.336,9	2.235,7	2.034,3	2.268,0	2.012,3	1.893,6	1.984,7	2.150,1	2.807,6	3.232,4	3.452,6	28.640,3	27.947,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	60.209,8	44.074,9	53.574,8	41.019,0	52.607,9	61.762,8	50.708,6	46.683,4	59.520,6	54.633,6	45.866,4	58.541,1	629.203,2	550.474,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 629.202.800,81

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 12:01h

Anexo 3 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2019		Até 1º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0		0,0	3.143,2
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0		0,0	997,2
Civil	0,0	0,0	0,0		0,0	997,2
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	989,1
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	7,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	1,1
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0		0,0	1.451,8
Civil	0,0	0,0	0,0		0,0	1.451,8
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	1.451,8
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0		0,0	694,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0		0,0	694,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0		0,0	3.143,2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
PREVIDÊNCIA (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	0,0	0,0	--	--	0,0	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		APORTES REALIZADAS				
		Até 1º Bim/2019				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0				
Outros Aportes RPPS		0,0				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0				
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Fev/2019		Dez/2018	
Caixa			0,0		0,0	
Bancos Conta Movimento			0,0		0,2	
Investimentos			0,0		450.062,6	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			0,0		450.062,8	

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Despesas Correntes	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Despesas de Capital	0,0	0,0	-	-	0,0	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Benefícios - Civil	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Aposentadorias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Pensões	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Benefícios - Militar	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Aposentadorias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Pensões	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	-	-	0,0	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	-	-	0,0	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 1º Bim/2019	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,0
Recursos para Formação de Reserva		0,0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	140.188,80	141.713,30
DEDUÇÕES (XXIX)	192.047,10	213.201,70
Disponibilidade de Caixa	192.047,10	213.201,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	196.757,50	217.569,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.710,40	4.367,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-51.858,30	-71.488,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	19.630,10	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	342,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	10.158,50	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XX)	29.445,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	28.044,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 29/03/2019 12:02h

Anexo 5 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	550.474,5	104.407,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.342,7	19.149,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	23.860,0	5.318,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	53.382,9	7.924,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	10.052,1	1.686,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	15.544,7	2.660,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.503,0	1.559,4
Contribuições	22.291,9	3.676,3
Receita Patrimonial	10.437,8	1.401,3
Aplicações Financeiras (II)	10.437,8	1.401,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes ¹	403.831,3	79.064,0
Cota Parte FPM (80%)	38.722,5	10.004,2
Cota Parte ICMS (80%)	63.572,8	10.525,6
Cota Parte IPVA (80%)	14.548,1	7.565,6
Cota Parte ITR (80%)	165,9	9,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	180,1	0,0
L.C. Nº 61/89	2.139,0	187,4
Transferências do FUNDEB	74.277,3	15.984,5
Outras Transferências Correntes	210.225,6	34.787,2
Demais Receitas Correntes	4.570,8	1.116,4
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	4.570,8	1.116,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	540.036,7	103.006,2
RECEITAS DE CAPITAL (V)	38.578,2	0,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	150,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	150,0	0,0
Transferências de Capital	38.428,2	0,0
Convênios	33.173,1	0,0
Outras Transferências de Capital	5.255,1	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	38.578,2	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	578.614,9	103.006,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	473.480,4	141.333,8	61.371,7	61.118,8	238.447,0	18.899.025,7	18.899.025,7
Pessoal e Encargos Sociais	264.689,4	56.240,0	45.671,0	45.634,0	42.683,0	12.943,6	12.943,6
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	208.791,0	85.093,8	15.700,7	15.484,8	195.764,0	18.886.082,1	18.886.082,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	473.480,4	141.333,8	61.371,7	61.118,8	238.447,0	18.899.025,7	18.899.025,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	95.844,3	11.924,7	3.403,1	3.403,1	79.900,0	1.816.388,9	1.816.388,9
Investimentos	95.039,3	11.204,7	3.286,8	3.286,8	79.900,0	1.816.388,9	1.816.388,9
Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	800,0	720,0	116,3	116,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	95.044,3	11.204,7	3.286,8	3.286,8	79.900,0	1.816.388,9	1.816.388,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	568.524,7	152.538,5	64.658,5	64.405,6	318.347,0	20.715.414,7	20.715.414,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	-20.995.161,1	--	--	--

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 12:03h

Anexo 6 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.834,7
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2019 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.401,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,3
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		-20.996.562,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-617,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 12:03h

Anexo 6 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ EXECUTIVO)										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	3.372,7	269,0	7,0	156,8	3.477,9	5.833,8	37.048,1	1.532,4	14.649,1	26.700,4
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,5	564,6	0,0	0,0	620,1
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	193,8	140,7	0,0	123,9	210,6
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	790,9	106,0	17,5	161,6	717,8	2.091,1	11.872,4	840,8	5.763,7	7.359,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	168,1	0,0	0,0	0,0	168,1	76,2	877,8	205,5	151,1	597,4
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	0,0	3,7	0,0	0,0	3,7	0,0	14,2	0,0	0,0	14,2
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	199,8	0,0	10,7	189,1
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	129,5	0,0	0,0	0,0	129,5
SERVIÇO AUT ÁGUA E ESGOTO RIO DAS O:	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	5,5	0,0	0,0	20,5
FUNDO ESP PROCURADORIA RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	-1,8
TOTAL (I)	4.331,7	378,7	24,5	318,4	4.367,5	8.394,9	50.726,1	2.578,7	20.700,3	35.842,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	4.331,7	378,7	24,5	318,4	4.367,5	8.394,9	50.726,1	2.578,7	20.700,3	35.842,0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	102.839,7	102.839,7	17.590,0	17,10
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.860,0	23.860,0	5.318,4	22,29
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.725,8	18.725,8	3.152,2	16,83
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.134,2	5.134,2	2.166,2	42,19
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052,1	10.052,1	1.686,6	16,78
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052,1	10.052,1	1.686,6	16,78
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.382,9	53.382,9	7.924,1	14,84
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.968,3	51.968,3	7.621,3	14,67
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.414,6	1.414,6	302,8	21,40
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.544,7	15.544,7	2.660,9	17,12
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.544,7	15.544,7	2.660,9	17,12
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.905,3	143.905,3	33.424,8	23,23
2.1-Cota-Parte FPM	47.361,1	47.361,1	12.505,3	26,40
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	43.193,4	43.193,4	12.505,3	28,95
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	2.083,9	2.083,9	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	2.083,9	2.083,9	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	79.466,0	79.466,0	13.157,0	16,56
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	225,1	225,1	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.139,0	2.139,0	187,4	8,76
2.5-Cota-Parte ITR	165,9	165,9	9,5	5,73
2.6-Cota-Parte IPVA	14.548,1	14.548,1	7.565,6	52,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	246.745,0	246.745,0	51.014,8	20,68

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.096,6	14.096,6	2.354,6	16,70
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.762,2	11.762,2	2.229,5	18,95
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.885,3	1.885,3	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	81,8	81,8	8,2	10,02
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	367,3	367,3	116,9	31,83
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.734,6	18.734,6	21,0	0,11
6.1-Transferências de Convênios	18.734,6	18.734,6	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	21,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	32.831,2	32.831,2	2.375,6	7,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.947,5	27.947,5	6.685,0	23,92
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.638,7	8.638,7	2.501,1	28,95
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.893,2	15.893,2	2.631,4	16,56
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	45,0	45,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	427,8	427,8	37,5	8,77
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	33,2	33,2	1,9	5,73
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.909,6	2.909,6	1.513,1	52,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.656,4	74.656,4	16.008,0	21,44
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	74.277,3	74.277,3	15.984,5	21,52
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	379,1	379,1	23,5	6,20
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	46.329,8	46.329,8	9.299,5	20,07

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	46.910,4	48.710,4	9.380,2	19,26	9.380,2	19,26
13.1-Com Educação Infantil	15.453,0	15.453,0	2.331,9	15,09	2.331,9	15,09
13.2-Com Ensino Fundamental	31.457,4	33.257,4	7.048,3	21,19	7.048,3	21,19
14-OUTRAS DESPESAS	27.746,0	29.021,9	3.150,5	10,86	3.150,5	10,86
14.1-Com Educação Infantil	10.607,0	11.141,3	1.309,0	11,75	1.309,0	11,75
14.2-Com Ensino Fundamental	17.139,0	17.880,6	1.841,5	10,30	1.841,5	10,30
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.656,4	77.732,3	12.530,7	16,12	12.530,7	16,12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.603,60
17.1-FUNDEB 60%	1.800,00
17.2-FUNDEB 40%	803,60
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	2.603,60

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.927,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	47,35
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	14,66
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	37,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.075,90
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	33.623,8	34.192,4	5.069,9	14,83	4.453,0	13,02
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.060,0	26.594,3	3.640,9	13,69	3.640,9	13,69
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.563,8	7.598,1	1.429,0	18,81	812,1	10,69
23-ENSINO FUNDAMENTAL	88.517,9	91.025,2	15.029,9	16,51	12.149,9	13,35
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.596,4	51.138,0	8.889,8	17,38	8.889,8	17,38
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.921,5	39.887,2	6.140,1	15,39	3.260,1	8,17
24-ENSINO MÉDIO	718,0	718,0	119,2	16,60	119,2	16,60
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	25,0	25,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	122.884,7	125.960,6	20.219,0	16,05	16.722,1	13,28
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					9.299,50	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					2.603,60	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (43g)					410,80	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					12.313,90	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)					4.289,00	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%					8,41	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=e/d	Até 1º Bim/2019 (g)	(h)=g/d
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.129,5	12.129,5	6.285,7	51,82	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.718,4	28.718,4	7.674,3	26,72	63,6	0,22
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	40.847,9	40.847,9	13.960,0	34,18	63,6	0,16
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	163.732,6	166.808,5	34.179,0	20,49	16.785,7	10,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	639,20	410,80
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	639,20	410,80
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	3.075,90	17.051,70
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.984,50	2.229,50
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.530,70	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	12.530,70	-2.194,60
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	2.194,60
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23,50	116,90
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.553,20	19.398,10
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.553,20	19.398,10

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.191,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	3.260,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	812,10
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	6.685,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	10.757,20
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21,09
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	58,60

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	102.839,8	102.839,8	17.590,0	17,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.725,8	18.725,8	3.152,2	16,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.052,1	10.052,1	1.686,6	16,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.968,3	51.968,3	7.621,3	14,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.544,7	15.544,7	2.660,9	17,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	928,5	928,5	78,1	8,41
Dívida Ativa dos Impostos	4.541,9	4.541,9	1.842,2	40,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.078,5	1.078,5	548,7	50,88
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	139.737,5	139.737,5	33.424,8	23,92
Cota-Parte FPM	43.193,4	43.193,4	12.505,3	28,95
Cota-Parte ITR	165,9	165,9	9,5	5,73
Cota-Parte IPVA	14.548,1	14.548,1	7.565,6	52,00
Cota-Parte ICMS	79.466,0	79.466,0	13.157,0	16,56
Cota-Parte IPI-Exportação	2.139,0	2.139,0	187,4	8,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	225,1	225,1	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	225,1	225,1	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	242.577,3	242.577,3	51.014,8	21,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	19.688,2	19.688,2	2.295,2	11,66
Provenientes da União	18.798,8	18.798,8	2.209,5	11,75
Provenientes dos Estados	491,0	491,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	398,4	398,4	85,7	21,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.688,2	19.688,2	2.295,2	11,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	111.482,1	110.262,1	28.157,4	25,54	14.929,4	13,54
Pessoal e Encargos Sociais	73.988,4	72.868,4	13.544,4	18,59	13.540,6	18,58
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	37.493,7	37.393,7	14.613,0	39,08	1.388,8	3,71
DESPESAS DE CAPITAL	7.984,1	9.204,1	404,6	4,40	0,0	0,00
Investimentos	7.984,1	9.204,1	404,6	4,40	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	119.466,2	119.466,2	28.562,0	23,91	14.929,4	12,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	46.922,8	46.922,8	15.258,9	53,42	1.630,2	10,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.688,2	19.688,2	6.788,9	23,77	283,8	1,90
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	27.234,6	27.234,6	8.470,0	29,65	1.346,4	9,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	46.922,8	46.922,8	15.258,9	53,42	1.630,2	10,92
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	72.543,4	72.543,4	13.303,1	46,58	13.299,2	89,08

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS 26,07 %
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%²

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 5.647,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	8,3	0,0	8,30	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	8,3	0,0	8,30	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	23.554,0	23.554,0	4.183,5	14,65	2.533,1	16,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.797,9	70.797,9	19.934,0	69,79	8.969,7	60,08
Suporte Profilático e Terapêutico	3.800,0	3.800,0	685,8	2,40	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	97,1	97,1	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.093,6	7.093,6	1.375,5	4,82	1.234,4	8,27
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	14.123,7	14.123,7	2.383,0	8,34	2.192,1	14,68
TOTAL	119.466,2	119.466,2	28.561,8	100,00	14.929,3	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
001/2007	25.833,7	26.002,8	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.878,4	32.234,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	25.833,7	26.002,8	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.878,4	32.234,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	619.337,3	639.982,2	661.315,2	683.359,3	706.138,3	729.676,6	753.999,5	779.133,1	805.104,6	831.941,8	859.673,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	4,2	4,1	4,1	4,1	4,2	4,2	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 12:03h

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				589.052,7	
Previsão Atualizada da Receita				589.052,7	
Receitas Realizadas				104.407,5	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				589.037,8	
Créditos Adicionais				3.075,9	
Dotação Atualizada				592.113,7	
Despesas Empenhadas				155.271,5	
Despesas Liquidadas				66.360,6	
Superavit Orçamentário				38.046,9	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				155.271,6	
Despesas Liquidadas				66.360,7	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				629.203,2	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				0,0	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				0,0	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				0,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)				0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	0,0	0,0%	
Resultado Primário		4.834,7	0,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.710,4	24,5	318,4	4.367,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		59.121,0	2.578,7	20.700,3	35.842,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		63.831,4	2.603,2	21.018,7	40.209,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.289,0	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	8,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		9.927,1	60%	47,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.299,2	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	26,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		4,1%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 12:03h

Anexo 14 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6517/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 033/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda.
OBJETO: Realização de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.
VALOR TOTAL: R\$ 88.865,90
NOTA DE EMPENHO: 0337/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 27/02/2019
VALOR: R\$ 74.185,56
NOTA DE EMPENHO: 0338/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 27/02/2019
VALOR: R\$ 6.226,73
NOTA DE EMPENHO: 0339/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 27/02/2019
VALOR: R\$ 2.1710,52
NOTA DE EMPENHO: 0340/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0104
EMITIDA EM: 27/02/2019
VALOR: R\$ 6.283,09
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão nº 002/2019 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 44524/2018), objetivando a contratação de empresa para a realização de serviços de locação de veículos (04 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com locomoção de pacientes e municípios enfermos em tratamentos a diversos hospitais, inicialmente ADIADO SINE DIE, **FICA REMARCADA** para o dia **26/04/2018 às 10:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albarcora, nº 102 – Quadra 07 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ).** Valor Total Estimado: R\$ 2.388.668,88.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostasras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 3516/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albarcora, nº 102 – Quadra 07 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.**

. **no dia 24/04/2019 às 09:00 horas, Pregão nº 003/2019 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 5510/2019), objetivando a contratação de empresa para a realização de prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras. Valor Total Estimado: R\$ 490.560,00.

. **no dia 26/04/2019 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 005/2019 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 4390/2019), objetivando a contratação de empresa para a eventual prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodálise intermitente em ambiente hospitalar), não ofertados pelo Município, para atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva. Valor Total Estimado: R\$ 603.474,08.

. **no dia 26/04/2019 às 15:30 horas, Pregão para Registro de Preços nº 006/2019 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 6519/2018), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de Sistema de Digitalização (CR) para atender Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal, Centro de Saúde Extensão do Bosque e Unidade Pronto Atendimento (UPA). Valor Total Estimado: R\$ 598.065,46.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostasras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 3516/Email: licitacao.fmsro@gmail.com

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e JOSIEL DO CARMO MARCIANO (JOSIEL MAIA).
OBJETO: Contratação de Show do músico Josiel Maia a ser realizado no evento de reabertura do Centro Ferroviário de Cultura de Rocha Leão, no dia 06/04/2019, às 19:00 hs.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, considerando o reconhecimento público e aclamação pela crítica local especializada do artista em questão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANE MENEZES REGIS
 Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 4696/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 28 de fevereiro de 2019, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Atelina dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais - CAS**, matrícula nº 2048-6, no valor de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do § 8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 27 de março de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Abril/2019

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **ABRIL**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **30/04/2019**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Aline Azevedo Manhães de Almeida
 Amélia Marina Saldanha Gabriel
 Ana Lúcia dos Santos Marins
 Ana Maria Coutinho de Paula
 Angela Sueli Nogueira Rocha
 Ceima Nunes de Andrade
 Cemiton Bento da Silva
 Cirene Lima Pereira
 Cleusa Maria de Oliveira
 Elaine Ieker Costa
 Eliane dos Santos Maciel
 Eliane Maria Pereira
 Elvis Gomes Miranda
 Etelma Ribeiro das Chagas
 Eunice de Oliveira Gomide
 Genaldo Benevides
 Gessilene do Araújo Ramos do Monte
 Iraci Francisca Borges
 Joana de Jesus Batista
 Jorgina Maria Araujo da Silva
 José Galvão Castro
 Leila Lopes Cordeiro Justino
 Lenita Santos Lima
 Lília Helena Oliveira de Camargo Castro
 Lucrecia da Silva Brandão
 Luis Rogério do Amaral Braga
 Magneide Born Heggdorne
 Maicon Salgado Meireles
 Maria das Graças Miranda Rodrigues de Souza
 Maria Cecília Nunes Raposo
 Maria Nelza Nascimento da Silveira Kelly
 Marli Pinheiro das Neves
 Nery Onofre Rodrigues
 Neuz Machado Pereira
 Odília Ribeiro Santana Batista
 Regina Lima Schmitz
 Sebastiana Faria Sarzedas
 Solange da Silva Barcellos
 Sonia Maria Pereira Tojal
 Vera Lúcia Alvim Crespo
 Vera Lúcia Torres de Oliveira
PENSIONISTAS
 Edeval Nogueira
 Fernando Rosado Machado
 Almira de Assis
 Gabriel Messias Pereira
 Resp. Ely Viana Pereira
 Gabriel Rodrigues da Conceição
 José Luiz Pires Matheus
 Heloísa Helena Caldas de Paula
 João Batista Pinheiro
 Irma Alves Campos de Andrade
 Maria Laura Dias Santiago
 Resp. Marcelo Dias Santiago

Rio das Ostras, 28 de março de 2019.

MARCO ANTONIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 007/2019

Dispensa, rescindindo, o contrato temporário de trabalho.

O **PRÉSIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para o cargo ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de Março de 2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIAN Nº 007/2019

NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/ACONTAR DE:/PROC: ADM

Alexandre Ribeiro da Silva/20-5/Encanador/COPER/SAAE-RO/28/03/2019/21/2019

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIAN Nº 044/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula 015, a partir de 01 a 20/04/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme processo administrativo nº 348/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIAN Nº 045/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, a partir de 31 de março de 2019, conforme processo administrativo nº 361/2019.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. ANDERSON MARTINS DE LIMA, para ficar a disposição do gabinete do vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 01 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº 362/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIAN Nº 046/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. MAGNO LOPES FERREIRA, a partir de 31 de março de 2019, conforme processo administrativo nº 365/2019.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. KEILA ANDREZAALVES COSTA SILVA, para ficar a disposição do gabinete do vereador André dos Santos Braga, a partir de 01 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº 366/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIAN Nº 047/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Sr. LUIZ CARLOS ALVES PORTELLA, Chefe de Gabinete, mat.: 2017077, lotado no gabinete da Presidência, a partir de 08 a 17 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme processo administrativo nº 370/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 072/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que os canteiros localizados na Alameda Abriçó, sejam nivelados e que sigam com o padrão já estabelecido na Rodovia Amaral Peixoto, do trecho do bairro Costa Azul ao bairro Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação que visa valorizar a localidade, pois os desnivelamentos existentes causam alagamentos que dificultam o trabalho de manutenção urbanística (Poda de grama, árvore varrição, etc), assim como o acúmulo de mosquitos e outros insetos por conta do mato alto que se intensifica, podendo trazer mazelas ao município que por lá passa.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO 078/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma da academia popular, localizada no complexo Esportivo Gilberto Mendonça dos Santos, no Bairro de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorar a qualidade de vida, praticando exercícios para manter a saúde em equilíbrio. Evitando Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº101/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 021/06 após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma PRAÇA com área de lazer, como: campo de futebol society, vestiários, refletores, refeitórios e salão; onde estará localizado o campo de areia, situado à Rua Santa Catarina no bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores daquela localidade não possuem área de lazer para seus filhos, nem praça para suas horas de descanso. O salão será para uso das assembleias da associação de Moradores, festas de aniversários, casamentos e projetos de ginástica para jovens e senhoras da terceira idade. O campo terá utilidade na continuação dos projetos já desenvolvidos pela Secretária de esporte e Lazer, além de uso noturno e nos finais de semana por jovens e adultos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

ALBERTO MOREIRA JORGE

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 103/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito a construção de banheiros masculinos e femininos, que atendam os padrões legais também para os deficientes físicos. na praça Jaime Rodrigues Villar (junto ao ginásio) onde também existe a tradicional feirinha do Bairro Mariléa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da referida localidade, pois além de proporcionar conforto aos comerciantes locais, traz também qualidade para os clientes, atletas e principalmente os deficientes que muitas vezes ficam sem opção, passando dificuldades com suas necessidades naturais. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 104/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito a revitalização do canteiro central na Avenida das Flores, no Bairro Residencial Praia Ancora, com projeto de delimitar quiosques ou barracas padronizados para fomentar a renda alternativa, dando prioridade aos moradores locais, bicicletários, mesas fixas de concretos ou matérias recicláveis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da referida localidade, pois além melhorar o relacionamento do cidadão com a cidade, contemplar os comerciantes com um local agradável tanto para o trabalho quanto para os frequentadores da localidade, além de fomentar o comércio local e contribuir com a qualidade nos serviços oferecidos pela renda alternativa. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 106/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja feita a revitalização de toda iluminação da Rodovia Eng. Luiz Gonzaga Tannus (Rodovia do Contorno).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de uma indicação de grande necessidade, pois a rodovia encontra-se com muitos trechos com iluminação precária, ou até mesmo sem nenhuma iluminação, o que faz desse logradouro um local vulnerável a prática de delitos, tanto com a segurança das pessoas que por ali passam, quanto a segurança do tráfego

local. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 107/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja feita a revitalização, capina, iluminação e limpeza com a máquina para abrir algumas ruas tomadas pelo mato, do Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de uma indicação de grande necessidade, pois o Bairro Jardim Bela Vista encontra-se abandonado, tendo necessidade urgente de capina, limpeza, iluminação, passagem da máquina para abertura de algumas ruas que se encontram tomadas por mato e tudo isso gera a facilidade para que criminosos atuem na localidade. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 110/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado uma ronda diária da Guarda Municipal no bairro Cidade Praiana e Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores dos bairros Cidade Praiana e Cidade Beira Mar que reclamam da falta de segurança em suas localidades, entendem que com a presença mais cotidiana da Guarda Municipal pode-se inibir pequenas intercorrências no campo da segurança pública. Considerasse ainda que essa indicação já foi solicitada em momento anterior através das indicações 113/2017 (Cidade Beira Mar) e 492/2017 (Cidade Praiana), e até a presente data não foram contempladas.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 111/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja instalada duas guaritas de ponto de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do Centro de Cidadania em ambos os lados da Rodovia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma demanda dos moradores das localidades do bairro Residencial Praia Âncora e do bairro Praia Mar, ocasionada devido ao grande fluxo de pessoas e a exposição as temperanças da mudança climática (sol e chuva).

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 113/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de rede de água e saneamento básico no Bairro Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa. A população da comunidade do bairro Santa Helena tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região. Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios, junto a CEDAE, para implantar a rede de água e esgoto na comunidade. Maiores informações em Plenário.

Sala de sessões, 20 de fevereiro de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 119/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a substituição da ponte de ferro instalada sobre o Canal dos Medeiros, no bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

Venho, através da presente indicação, solicitar ao Prefeito Municipal que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP, providenciar a substituição da ponte de ferro instalada no Canal dos Medeiros, em frente à Avenida Rio Branco, no bairro Recanto. A ponte em questão está quebrada, oferecendo risco de acidentes a todos que transitam por ela diariamente. Por este motivo, sua substituição é necessária em regime de urgência. Sabemos que a administração municipal preocupa-se com a segurança e bem-estar dos municípios, solicitamos o pronto atendimento da referida indicação. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2019

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº126/2019

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a limpeza dos buéiros na Rua Campo de Marlim no Bairro Loteamento Jardim Atlântico.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos moradores locais, visando melhorar a qualidade do saneamento básico, diminuindo o risco de contaminação. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 143/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 182/2018, pavimentação asfáltica na Rua Bem me Quer, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.144/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 183/2018, pavimentação asfáltica na Rua dos Cedros, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.145/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 184/2018, pavimentação asfáltica na Rua Dama da noite, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.146/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 185/2018, pavimentação asfáltica na Rua Flor de Iris, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.147/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 186/2018, pavimentação asfáltica na Rua 37-A, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 148/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 187/2018, pavimentação asfáltica na Rua 37, no Loteamento Residência Praia Ancora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 149/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a indicação nº. 188/2018, pavimentação, com drenagem pluvial, rede coletora de esgoto, meio-fio, na Travessa Irmã Dulce da Bahia – Bairro Village - RO.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida rua reclamam da falta de infraestrutura e por isso, reivindicam obras de melhoria, além de favorecer o aspecto urbanístico proporcionar melhores condições de vida e conforto aos usuários da mesma. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 150/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 201/2018, pavimentação asfáltica na AV. Principal, no Loteamento Bosque de Areia.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 151/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 202/2018, pavimentação asfáltica na Rua Antônio Apicelo, no Bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 152/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 203/2018, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de água e galerias de águas pluviais na Rua 100, no Loteamento Residência Praia Ancora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 153/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano

plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a indicação nº. 204/2018, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de água e galerias de águas pluviais na Rua 101, no Loteamento Residência Praia Ancora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 161/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que os pronto atendimentos, unidades de saúde e os Centros de Especialidades, divulguem, utilizando meios de comunicações visíveis e de fácil acesso a população, o déficit de médicos existentes na Rede Municipal de Rio Das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Nossa Cidade vem enfrentando uma grande Crise na Saúde Pública em várias áreas, como também na falta de médicos de diferentes especialidades, para atender nossa população. Tais fatores prejudicam o atendimento e traz desconfortos para os munícipes que se dirigem para os Prontos Atendimentos, Unidades de Saúde e Centros de Especialidades do Município, objetivando encontrar soluções para seus problemas de saúde e muitas vezes só depois de enfrentarem grandes filas, descobrem que não tem médicos para atendê-los. A divulgação de tais dados garantirá a sociedade Riostrense o direito de acesso livre e independente de solicitação as informações que a ela diz respeito, proporcionando também maior interação entre População e a Gestão do Município.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 168/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que as vagas destinadas aos taxistas, em dias de eventos no Camping de Costazul, sejam fixadas a 100 metros da saída principal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma demanda trazida pelos profissionais que reclamam que, em dias de eventos, as vagas destinadas a eles estão sendo fixadas longe da saída principal do Camping. Esta ação vai facilitar ainda o acesso das pessoas ao serviço de táxi.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 182/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, PATROLAR A RUAARY BARBOSA, no Bairro BOSQUE BEIRA RIO, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação toma-se de absoluta necessidade, pois informam os moradores que a rua acima mencionada, encontra-se intransitável. Patrolar seria uma forma de amenizar a situação. O local está com muito buraco e quando chove acumula muita água, vivendo assim alagada com muita lama, e quando o local está seco, os buracos continuam, e eles sofrem com muita poeira, ficando os mesmos com dificuldades de transitar pelo local.

Sala das Sessões, 12 março de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 183/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNAR ACESSÍVEL A RAMPAS EXISTENTE NA PRAIA DO CEMITÉRIO, NO BAIRRO BOCA DA BARRA, PARA ATENDER PESSOAS CADEIRANTES E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender aos preceitos da Lei 10.098/2000, que versa sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzidas, das quais pretendem frequentar a praia do Cemitério, no bairro da Boca da Barra, por conta deste local não ter este acesso. A Organização Mundial de Saúde afirma que 10% da população mundial apresentam alguma forma de deficiência. Considerando que esta população precisa ter seus direitos garantidos, compreende-se que o direito ao lazer também precisa ser permitido em sua integralidade e de maneira inclusiva. Ressalta-se que a pessoa com deficiência, apesar dos avanços da sociedade, ainda ocupa um lugar de grande invisibilidade que suscita ao enfrentamento. Desta forma, as barreiras entre a pessoa deficiente e/ou com dificuldade de locomoção e os espaços de lazer precisam ser vencidos. Neste sentido, a rampa de acessibilidade nas praias se constitui uma importante ferramenta para aumento da autonomia e mobilidade destes indivíduos, permitindo que se usufruam da beleza e benefícios que este ambiente pode lhes proporcionar. É preciso que se rompa com a visão deturpada das deficiências e se criem estratégias capazes de fazer sobrepujar as potencialidades. A rampa de acessibilidade terá como fundamentação as normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050 da ABNT, garantindo o acesso das pessoas cadeirantes e/ou pessoas com mobilidade reduzida. Para completar o conjunto de acessibilidade, far-se-á necessário garantir o acesso desde a rua até a referida rampa.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRI NHO
Vereador-Autor